**INDICAÇÃO Nº 51/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de alteração do local das aulas práticas que está sendo usado por Auto Escola do atual trecho da Avenida Galdino Alves de Souza Pereira, localizada entre a Av. Daniel Luiz Guerbas e a Rua Cunha Bueno, para uma via pública de menor movimento.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras e justas reclamações por parte de moradores e de muitos usuários daquela via pública sobre os transtornos causados pela interdição da mesma por ocasião de aulas práticas da Auto Escola que explora aquele trecho.

 Espero contar com a sensibilidade dos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG, no sentido de acatarem de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

 **VEREADOR**